



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 316/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 295ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Junho de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Decreto Nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- b) A Portaria GM/MS 449, de 05 de Abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- c) A Portaria GM/MS 544, de 03 de Maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde do Sistema Único – SUS;
- d) O Ofício Nº 36/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Caracol, referente à solicitação junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos conforme propostas a seguir: SISMOB Nº 13891.3980001/23-007: que trata da solicitação de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Centro Municipal de Saúde, no valor de R\$ 644.400,00; SISMOB Nº 13891.3980001/23-008: que trata da solicitação de reforma da Unidade Básica de Saúde – Centro Municipal 2 Enfermeira Dona Emmi Hediger, no valor de R\$ 541.376,00; FNS Nº 13891.3980001/23-002: que trata da solicitação de uma Unidade Móvel de Saúde, Transporte Sanitário, no valor de R\$ 304.800,00; FNS Nº 13891.3980001/23-003: que trata da solicitação da aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Básica de Saúde, no valor de R\$ 399.955,00; FNS Nº 13891.3980001/23-005: que trata da solicitação da aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Básica de Saúde, no valor de R\$ 355.752,00; FNS Nº 13891.3980001/23-001: que trata da solicitação de renovação da frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no valor de R\$ 433.650,00; E-Gestor Solicitação de Nº 13891398000145.2023.47593: que trata da solicitação de Custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde – PAP (Equipes de Saúde da Família), com o valor anual de R\$ 1.234.800,00 e E-Gestor Solicitação de No 13891398000145.2023.49904: que trata da solicitação de Custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde – PAP (Equipes de Saúde Bucal), com o valor anual de R\$ 206.316,00.

**RESOLVE:**

- 01** – Aprovar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos, através de transferência Fundo a Fundo, conforme propostas supramencionadas, para o município de Caracol-PI.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de Junho de 2023.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 30/06/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 30/06/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8195450** e o código CRC **36C2DB53**.